



Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Gerência de Governança

ATA

Nº do Processo: 359.00005221/2025-71

Interessado: ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JUNHO DE 2025

Assunto: Assembleia Geral Extraordinária - 10.06.2025

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO -
PRODESP

CNPJ/MF: 62.577.929/0001-35 NIRE: 3530001003-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JUNHO DE 2025.

I - DATA, LOCAL, HORA : Assembleia realizada em dez de junho de 2025, às 11 horas, na sede da companhia, situada na Rua Águeda Gonçalves, 240, CEP: 06760-900, Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo. **II - CONVOCAÇÃO:** Assembleia regularmente convocada por edital publicado nos jornais Valor Econômico nos dias 03, 04 e 05/06/2025 (folhas nº E2 e E4), nos termos do artigo 124, § 1º, I, da Lei das S/A, e no meio eletrônico, nos dias 03, 04 e 05/06/2025, e no Diário Oficial, Caderno Empresarial nos dias 03, 04, 05 e 06/06/2025, nos termos do artigo 294, III da Lei federal nº 6.404/1976. **III - QUÓRUM:** Acionistas representando mais de dois terços do Capital Social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas. Presentes os acionistas: Fazenda do Estado de São Paulo, representada pela Procuradora do Estado Laura Baracat Bedicks. **IV - MESA:** Presidente - Dr. Eduardo Aggio de Sá - Presidente do Conselho de Administração. Secretária - Mariana Padua Manzano. **V - ORDEM DO DIA: Item 01** – Eleger membro do Conselho Fiscal; **Item 02** – Ratificar a eleição de membro para o Conselho de Administração; **Item 03** – Outros assuntos de interesse da Sociedade. **VI – MANIFESTAÇÕES:** O Senhor Presidente registrou o cumprimento das formalidades legais determinadas pela Lei Federal nº 6.404/76. Aos acionistas foram apresentados os documentos referentes à eleição dos Srs. José Lopes Hott Júnior e Roberto César de Oliveira Viégas para comporem o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo, respectivamente. **VII - DELIBERAÇÕES:** O voto do acionista Estado de São Paulo foi proferido nos exatos termos do Parecer CODEC nº 029/2025. Assim, os acionistas decidiram, por unanimidade: **Item 01** – A Senhora Procuradora do Estado registrou que a indicação do Sr. **ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS** contou com a competente autorização governamental (Ofício ATG

nº 479/2025-CC-AG) e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade (Processo eletrônico 017.00004172/2023-22, que trata da verificação do processo de indicação de membros para Conselho Fiscal da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 01/2025). De conseguinte, foi aprovada a eleição do Sr. **ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS** como membro efetivo do Conselho Fiscal em substituição ao Sr. José Lopes Hott Júnior. A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, os quais devem ser verificados pela Companhia no ato da posse. O conselheiro fiscal ora eleito exercerá suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária e, na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o respectivo suplente para participar das reuniões e, na falta deste, um dos demais suplentes. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. A remuneração foi fixada de acordo com as orientações do CODEC, conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas realizada em abril de 2025. De conseguinte, o Conselho Fiscal passa a ter a seguinte composição: **WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO** e seu respectivo suplente **MARCOS GERHARDT LINDENMAYER**, ambos em 2º mandato – 1ª recondução; **MAURÍCIO BARUTTI DE OLIVEIRA** e seu respectivo suplente, **GILBERTO SOUZA MATOS**, ambos em 3º mandato – 2ª recondução; **LUZIA VALERIA SARNO**, em 2º mandato – 1ª recondução; e sua respectiva suplente **BETY TICHAUER**, em 3º mandato – 2ª recondução; **ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS** e seu respectivo suplente **DANTE CASSIANO VIANA**, ambos em 1º mandato; **TARCILA PERES SANTOS** e seu respectivo suplente **FÁBIO TEIZO BELO DA SILVA**, ambos em 3º mandato – 2ª recondução. **Item 02** – A Senhora Procuradora do Estado ratificou a eleição pelo Conselho de Administração do Sr. **JOSÉ LOPES HOTT JÚNIOR**, como membro do próprio Conselho, posto que em conformidade com o Parecer CODEC nº 027/2025. **Item 3** – “**Outros assuntos de interesse da Sociedade**”: a Senhora Procuradora do Estado registrou que não deverão ser deliberadas outras matérias sem a prévia e expressa manifestação do CODEC. **VIII - ENCERRAMENTO**: a presidência considerou finda a reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual, lida e aprovada, segue assinada pelos membros da mesa, dela tirando-se cópias autênticas para os fins legais.

São Paulo, 10 de junho de 2025.

Eduardo Aggio de Sá
Presidente

Acionista: Estado de São Paulo
p.p. Procuradora do Estado Laura Baracat Bedicks

Mariana Padua Manzano
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Padua Manzano, Gerente**, em 16/06/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO AGGIO DE SÁ, Presidente**, em 16/06/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Laura Baracat Bedicks, Procurador do Estado Assessor**, em 16/06/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071282326** e o código CRC **1ED701D3**.